



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA N.º 137/2018
TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2018**

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua Gen. Andrade Neves, n.º 106, Centro, CEP 90010-210, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e CSM CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 05.061.642/0001-14, com sede em Porto Alegre/RS, na Avenida Aureliano de Figueiredo Pinto, n.º 415, Praia de Belas, CEP 90050-191, telefone n.º (51) 3072-2752, e-mail construtoracsm@gmail.com, neste ato representada por Rogério Gastão Silveira Martins, portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3023563475 e inscrito(a) no CPF sob o n.º 228.869.900-00, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, que tem como objeto a contratação de serviços de engenharia, com fornecimento de materiais, para execução de reforma no 3º pavimento da Ala Sul do prédio do IPERGS – Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, situado na Av. Borges de Medeiros, n.º 1.945, nesta capital, em observância à autorização constante do expediente em epígrafe, Tomada de Preços n.º 007/2018, para, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea “a” e “b”, e § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93, estabelecer o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Acrescer e suprimir, do objeto do ajuste, materiais e serviços, resultando na supressão, ao preço total da avença, da quantia de R\$ 3.644,22 (três mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos), conforme planilha orçamentária apresentada pela CONTRATADA e tabela resumo abaixo:

Documento elaborado por Marcelo Roos Zenkner em 21/11/2018



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA

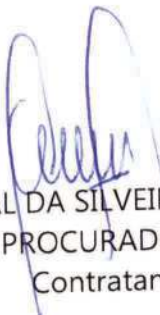
Procedimento nº 02405.000.187/2018 — Gestão de Contratos

	Material	Mão de obra	Total
Acréscimo	R\$ 5.828,19	R\$ 2.282,09	R\$ 8.110,28
Supressão	R\$ - 8.242,96	R\$ -3511,54	R\$ -11.754,50
Total	R\$ - 2.414,76	R\$ - 1.229,46	R\$ - 3.644,22


Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do ajuste.

E, por estarem de acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Porto Alegre, 22 NOV 2018


ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Contratante


Carlos Alberto da Silveira
Subdiretor-Geral


ROGÉRIO GASTÃO SILVEIRA MARTINS,
REPRESENTANTE LEGAL DA CSM – CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS LTDA.,
Contratada.